



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 191/2025

DATA: 11/04/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Ivone Maria Hossadczuk de Camargo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, matrículas 0512-1 e 2077-1, de 08 (oito) dias consecutivos, sendo de **06/04/2025 a 13/04/2025**, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 11 de abril de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração